



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadão Honorário.**

**Projeto nº 28/2022, de autoria do
Vereador Dr. Antônio Aguiar.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Doutor CÉLIO CARNEIRO CHAGAS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 18 de abril de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

